



*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

PARECER  
PROTOCOLO Nº 467/2021  
DATA: 1/6/2021

*mb*

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Projeto de Lei nº 5.690

**Assunto:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

#### PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.690 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$15.919,18 (quinze mil novecentos e dezenove reais e dezoito centavos), mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 66, a matéria proposta estar dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso I do art. 56, inciso VI do art. 135 e inciso I do art. 139 da Lei Orgânica do Município), sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre o assunto (inciso II do art. 32 da Lei Orgânica). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo art. 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 28 de maio de 2021.

GILBERTO ROGALSKI

**Relator**

#### PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.690, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 28 de maio de 2021.

ODAIR SANSON JUNIOR  
**Membro**

MARCEL PIETRALLA  
**Membro**